

# Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Cultura

### PORTARIA № 06/2019/PROCULT, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora responsável pelo planejamento, organização e realização do I Festival UFCA de Cultura, a ocorrer no período de 04 a 07 de novembro de 2019, na Universidade Federal do Cariri.
- Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:
  - I José Robson Maia de Almeida Siape 1764691;
  - II Cleiviane Marques Vasconcelos Siape 2258265;
  - III Everton Paulo Gonçalves Vieira Siape 2908786;
  - IV Gabriela Catunda Peres Siape 1107180;
  - V Gustavo Ramos Ferreira Siape 1778044;
  - VI Ivan Satuf Rezende Siape 2368261;
  - VII Lívia Silveira Duarte Aquino Siape 2145784;
  - VIII Márcia Cybelle Santos Leite Siape 2155157;
  - IX Thiago Rodrigues Siape 2313118.

### **Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- I planejar, organizar e coordenar o I Festival UFCA de Cultura;
- II convidar palestrantes e artistas, bem como providenciar os meios para a participação destes no evento;



# Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Cultura

III - gerenciar as inscrições de trabalhos dos programas e projetos de cultura da UFCA e as inscrições de ouvintes;

IV - analisar os trabalhos submetidos e consolidar a programação do evento;

V - elaborar plano de comunicação e realizar a divulgação e promoção do evento ao público interessado;

VI - coordenar as sessões de apresentação dos trabalhos inscritos;

VII - orientar e acompanhar as atividades dos estudantes que atuarão como monitores;

VIII - emitir certificação de participação do público.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora realizará reuniões semanais para debater e deliberar sobre temas relacionados ao evento.

Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades até a data de término do evento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gustavo Ramos Ferreira Pró-Reitor Adjunto de Cultura

SIAPE 1778044